



REQUERIMENTO Nº , DE 2020  
(DO SENHOR DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS)

REQUER  
A  
REALIZAÇÃO  
DE  
AUDIÊNCIA  
PÚBLICA,  
PARA  
DEBATER  
E  
CONSCIENTIZAR  
SOBRE  
O  
"FEVEREIRO  
ROXO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO  
DISTRITO FEDERAL:

Nos termos dos artigos 56, inciso II do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no dia 18 de fevereiro de 2020, às 10h no plenário desta Casa de Lei, para debater e conscientizar sobre o "Fevereiro Roxo".

**JUSTIFICATIVA**

A campanha Fevereiro Roxo surgiu em 2014, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais. Não existe calendário oficial de conscientização, mas o trabalho, geralmente, é feito por organizações não governamentais (ONGs), com ações de informação e até mutirões de saúde.

Essa campanha serve para alertar sobre três doenças que não tem semelhança entre elas aparentemente, porém em pelo menos duas coisas elas se aproximam: as três não tem cura conhecida pela medicina, e são, todas, tema da Campanha Fevereiro Roxo, criado como forma de conscientizar a população sobre essas patologias.

Essas doenças são Mal de Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia. O Alzheimer foi descoberto em 1906 e acomete pessoas a cima de 60 anos com perda da capacidade cognitiva, da memória e demência. Destruindo as funções cerebrais e não tem cura, porém o seu diagnóstico na fase inicial a pessoa pode levar uma vida normal com uso de medicamentos e exercício físico, a partir do diagnóstico quando já detectada na fase grave ele evolui de forma lenta dando uma sobrevida entre 8 a 10 anos. No Brasil, o cálculo da Associação Brasileira de Alzheimer (Abraz) é de que em 2030 cerca 1,2 milhão já sofram os efeitos da neurodegeneração.

Já o Lúpus é considerada uma doença inflamatória autoimune, o Lúpus ocorre quando o próprio sistema imunológico ataca tecidos saudáveis do corpo por engano. Entretanto, estudos indicam que as doenças autoimunes podem acontecer devido a uma combinação de fatores hormonais, infecciosos, genéticos e ambientais. Pode ocorrer em pessoas de qualquer idade e sexo, principalmente, entre 20 e 45 anos.

A Fibromialgia é uma doença reumatológica, que acomete por volta de 3% da população brasileira, em sua maioria mulheres adultas, conforme dados da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR). A principal característica é o aparecimento de uma dor muscular crônica e generalizada, acompanhada de sintomas como fadiga, alterações de sono, memória e humor. Sabe-se que, sem tratamento, ela pode evoluir para a incapacidade física e a limitação funcional, complicações com bastante impacto na qualidade de vida do paciente.

O lema da iniciativa é "Se não tem cura que, no mínimo, haja conforto", ou seja, apesar de uma doença ser incurável, não significa que o portador não possa ter qualidade de vida. Esse debate traz a luz da informação e leis que possam auxiliar na qualidade de vida dos portadores dessas síndromes.

Assim sendo, diante do belo trabalho realizado e pela nobreza do tema, conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 12/02/2020, às 07:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 12/02/2020, às 09:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0046476** Código CRC: **816B14FB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8192  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)

00001-00004346/2020-19

0046476v5



**DESPACHO**

À Coordenadoria do Cerimonial

**Assunto:** Audiência Pública - "Fevereiro Roxo"

Senhor Coordenador,

Solicito confirmação de audiência pública no (DOC SEI 0046476) marcada na agenda de eventos deste Gabinete, no dia 18/02/2020 às 10h, no Plenário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Brasília, 12 de fevereiro de 2020

**ROBÉRIO NEGREIROS**  
**DEPUTADO DISTRITAL - PSD/DF**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 12/02/2020, às 11:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0046790** Código CRC: **D8E0BE8B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8192  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)

00001-00004346/2020-19

0046790v7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Coordenadoria de Cerimonial



DESPACHO

DATA RESERVADA NA AGENDA DE EVENTOS

18 DE FEVEREIRO DE 2020

10 HORAS - PLENÁRIO

CONFORME REQUERIMENTO ANEXO (0046476)

ATENCIOSAMENTE

PAULO PACHECO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BARBOSA PACHECO - Matr. 11680**, **Assistente Legislativo**, em 13/02/2020, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0048103** Código CRC: **D3305BCE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.36– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cerimonial@cl.df.gov.br](mailto:cerimonial@cl.df.gov.br)

00001-00004346/2020-19

0048103v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1313/2020

LIDO EM: 13/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Brasília, 13 de fevereiro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 13/02/2020, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0048950** Código CRC: **5362101B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00004346/2020-19

0048950v3